



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Sexta-feira, 23 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 726

Página 3 de 3

Notificações

Ilmo. (a) Senhor (a):

SADA HATAKEYAMA

- CPF: 534.714.908-68

RUA JOAO DO CARMO LISBOA, Nº 2740.

VILA SAO JOSE

JALES / SP - CEP: 15704-024

Ref.: Inscrição: 20530116001 (IMOBILIARIO_URBANO)

Endereço: AVENIDA MARIA JALES, Nº 1994.

VILA SAO JOSE

QD: CHC – LT: D - 2

Prezado (a) Senhor (a):

Através desta, fica V.S.^a convidado (a) a comparecer a esta Repartição, a fim de tratar do(s)

Seguinte(s) assuntos:

Nos termos da Lei Municipal nº 4.668/2017 de 24 de Julho de 2017, fica Vossa Senhoria notificado (a) para, no prazo de 07 (dias), a contar do recebimento ou ciência desta, providenciar a limpeza e um aceiro de 1,5 metros nas extremidades que haja edificações de vizinhos, do terreno acima identificado, sob pena de não fazendo no mencionado prazo, a Prefeitura Municipal de Jales, procederá a sua limpeza no valor de R\$ 2,01 (Dois Real e um Centavos) o metro quadrado de forma direta ou indireta e posteriormente realizará a cobrança pela via administrativa ou judicial, sem prejuízo da lavratura de Auto de Infração e a aplicação da penalidade de multa prevista no artigo 6 da mesma lei.

OBS: ENCONTRA-SE TAMBÉM UM MONTANTE DE ENTULHO NO LOCAL, REQUEREMOS A RETIRADA DO MESMO, QUANTIDADE EXCECISAVA DE VEGETAÇÕES DENTRO DO IMOVÉL, COMO TAMBÉM UMA ARVORE APARENTEMENTE COMPROMETENDO A ESTRUTURA DO MURO DE DIVISA.

- PORTANDO MANTER O IMOVEL DEVIDAMENTE

LIMPO, E COM AS DEVIDAS MANUTENÇÕES DE LIMPEZAS E PODAS DE ÁRVORES, É DEVER E RESPOSANSABILIDADE DO DEVIDO PROPRIETÁRIO.

JALES, 22 outubro de 2020.

RUA 05, nº 2266 – CENTRO.

JALES - SP - 15700-010 CNPJ - 45.131.885/0001-04

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales convida as autoridades, associações de bairros, representantes de classes e munícipes em geral, para assistirem virtualmente (transmissão pelo site do Poder Legislativo), a AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2020 (terça-feira), às 10h (dez horas), no Plenário “Presidente Tancredo Neves” da Câmara Municipal de Jales, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos do Artigo 48 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – LRF e Artigo 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, discutir o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2021, em tramitação neste Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Jales, 09 de outubro de 2020.

Nivaldo Batista de Oliveira

Presidente

João Valeriano Zanetoni

Vice-Presidente

Bismark Jun Iti Kuwakino

1º Secretário

Vagner Selis

2º Secretário